



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PUBLICADO NO PLACAR

Em 19 / 05 / 23

E. Orsaiza

PORTARIA Nº. 020/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023.

"Designa Servidora Municipal para recebimento, fiscalização e atesto de Nota Fiscal".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993;

4RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora **GABRIELA DA SILVA PENNO**, para responder pelo recebimento, fiscalização e atesto das notas fiscais, da Ata de Registro de Preços nº 003/2023, Pregão Eletrônico nº 056/2022-SRP, Processo Licitatório nº 2022.006402, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUAL, APARELHOS CELULAR E SOFTWARE E ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

SALUSTRIANO
LUCAS MARQUEZ
LEMES:707370961
87

Assinado de forma digital
por SALUSTRIANO LUCAS
MARQUEZ
LEMES:70737096187
Dados: 2023.05.19 09:49:39
-03'00'

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021